

Celucat S.A.

CNPJ nº 05.563.019/0001-60 – NIRE nº 35300195159

Ata das Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária

Data, Hora e Local da Realização: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2007, às 9:00 horas, em sua Sede Social, na Rua Formosa, 367 - 12º andar, Sala B, em São Paulo, SP. **Composição da Mesa:** Por aclamação, foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Miguel Sampol Pou, que convidou a Sra. Maria Elizabeth Toledo Pacheco para Secretária. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas e Diretores. **Publicações Prévias:** Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação de anúncios; Nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação da convocação das assembléias gerais; Nos termos do artigo 294 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação do Balanço Patrimonial. **Ordem do Dia: Em Assembléia Geral Extraordinária:** a) Alterar o endereço da sede e, conseqüentemente, o Artigo 2º do Estatuto Social. **Em Assembléia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2006; b) Eleger os membros da Diretoria; c) Fixar a remuneração dos Administradores; d) Outros assuntos de interesse social. **Leitura dos Documentos:** Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** Foram as seguintes as deliberações tomadas: **Em Assembléia Geral Extraordinária:** 1) Aprovada a alteração do endereço da sede da Rua Formosa nº 367, 12º andar, Sala E, em São Paulo-SP para Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 3º andar, Sala 31, em São Paulo-SP; 2) Em conseqüência da deliberação acima, o Artigo 2º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 3º andar, Sala 31, podendo mediante deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos do seu interesse, no País e no exterior." **Em Assembléia Geral Ordinária:** 1) Aprovadas por unanimidade e sem reserva as contas da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2006. 2) Aprovada, por unanimidade a eleição da Diretoria, conforme segue: 2.1 Reeleitos membros da Diretoria, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2008: • Diretor Gerente, **Miguel Sampol Pou**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG. nº 3.085.968.182/SJS-RS e CPF/MF nº 009.302.107-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3.600 - 4º andar São Paulo-SP; • Diretor Industrial, **Paulo Roberto Petterle**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, e endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3.600 - 4º andar, em São Paulo, SP, RG nº 2.286.279/IFP RJ e CPF/MF nº 175.309.207-8; • Diretor Financeiro, **Antonio Sergio Alfano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, com endereço comercial com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3.600 - 3º andar São Paulo-SP, RG nº 5.282.030/SSP-SP e CPF/MF nº 875.349.248-04. 3) Fixar em até a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a remuneração global anual dos administradores, a ser dividida entre os membros da Diretoria. 4) Os Diretores, ora eleitos, declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer a atividade mercantil. Declararam, expressamente, renunciar à percepção de qualquer remuneração. **Publicações:** As publicações previstas na Lei nº 6.404/76 serão feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações destas Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, foram numerados seguidamente e, autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada por unanimidade pelos subscritores presentes, que a assinam com os membros da mesa. São Paulo, 23 de abril de 2007. (aa) **Miguel Sampol Pou**, Presidente da Mesa, **Maria Elizabeth Toledo Pacheco**, Secretária da Mesa, **Klabin S.A.** (aa) Miguel Sampol Pou, Diretor Geral, Ronald Seckelmann, Diretor Financeiro, **Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda.** (aa) Miguel Sampol Pou, Diretor, Ronald Seckelmann, Diretor. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 195.623/07-1 em 21/05/07. Cristiane da Silva F. Corrêa. Secretária Geral.

Celucat S.A.

CNPJ nº 05.563.019/0001-60 – NIRE nº 35300195159

Ata das Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária

Data, Hora e Local da Realização: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2007, às 9:00 horas, em sua Sede Social, na Rua Formosa, 367 - 12º andar, Sala B, em São Paulo, SP. **Composição da Mesa:** Por aclamação, foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Miguel Sampol Pou, que convidou a Sra. Maria Elizabeth Toledo Pacheco para Secretária. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas e Diretores. **Publicações Prévias:** Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação de anúncios; Nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação da convocação das assembléias gerais; Nos termos do artigo 294 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação do Balanço Patrimonial. **Ordem do Dia: Em Assembléia Geral Extraordinária:** a) Alterar o endereço da sede e, conseqüentemente, o Artigo 2º do Estatuto Social. **Em Assembléia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2006; b) Eleger os membros da Diretoria; c) Fixar a remuneração dos Administradores; d) Outros assuntos de interesse social. **Leitura dos Documentos:** Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** Foram as seguintes as deliberações tomadas: **Em Assembléia Geral Extraordinária:** 1) Aprovada a alteração do endereço da sede da Rua Formosa nº 367, 12º andar, Sala E, em São Paulo-SP para Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 3º andar, Sala 31, em São Paulo-SP; 2) Em conseqüência da deliberação acima, o Artigo 2º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 3º andar, Sala 31, podendo mediante deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos do seu interesse, no País e no exterior." **Em Assembléia Geral Ordinária:** 1) Aprovadas por unanimidade e sem reserva as contas da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2006. 2) Aprovada, por unanimidade a eleição da Diretoria, conforme segue: 2.1 Reeleitos membros da Diretoria, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2008: • Diretor Gerente, **Miguel Sampol Pou**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG. nº 3.085.968.182/SJS-RS e CPF/MF nº 009.302.107-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3.600 - 4º andar São Paulo-SP; • Diretor Industrial, **Paulo Roberto Petterle**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, e endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3.600 - 4º andar, em São Paulo, SP, RG nº 2.286.279/IFP RJ e CPF/MF nº 175.309.207-8; • Diretor Financeiro, **Antonio Sergio Alfano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, com endereço comercial com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3.600 - 3º andar São Paulo-SP, RG nº 5.282.030/SSP-SP e CPF/MF nº 875.349.248-04. 3) Fixar em até a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a remuneração global anual dos administradores, a ser dividida entre os membros da Diretoria. 4) Os Diretores, ora eleitos, declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer a atividade mercantil. Declararam, expressamente, renunciar à percepção de qualquer remuneração. **Publicações:** As publicações previstas na Lei nº 6.404/76 serão feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações destas Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, foram numerados seguidamente e, autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada por unanimidade pelos subscritores presentes, que a assinam com os membros da mesa. São Paulo, 23 de abril de 2007. (aa) **Miguel Sampol Pou**, Presidente da Mesa, **Maria Elizabeth Toledo Pacheco**, Secretária da Mesa, **Klabin S.A.** (aa) Miguel Sampol Pou, Diretor Geral, Ronald Seckelmann, Diretor Financeiro, **Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda.** (aa) Miguel Sampol Pou, Diretor, Ronald Seckelmann, Diretor, Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 195.623/07-1 em 21/05/07. Cristiane da Silva F. Corrêa. Secretária Geral.

GM – ZCOL X 9CM_Mari - RA:

